

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1462/2015**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.001.17.512.5007.2087.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 20.000,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.26.782.5011.2095.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
		Sub-Total: R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 40.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 40.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
		Sub-Total: R\$ 40.000,00

Total Geral: R\$ 40.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 06 de Janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal